



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 378/2010.

EMENTA: Aprova pré-requisitos de disciplinas do Curso de Licenciatura em Química desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 066/2010 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de setembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014401/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, os pré-requisitos de disciplinas do Curso de Licenciatura em Química desta Universidade, conforme abaixo relacionado de acordo com o Processo acima mencionado:

DISCIPLINAS	PRÉ-REQUISITOS
HISTÓRIA DA QUÍMICA	QUÍMICA I (CÓD 10217), QUÍMICA II (CÓD 10218) e QUÍMICA ORGÂNICA I (CÓD 10310)
QUÍMICA APLICADA	QUÍMICA EXPERIMENTAL (COD 10220), QUÍMICA INORGÂNICA A (COD 10221) e QUÍMICA ORGÂNICA I (COD 10310)
QUÍMICA FÍSICA I	CÁLCULO II (COD 06445), CÁLCULO III (COD 06442 e QUÍMICA II (COD 10218)
QUÍMICA FÍSICA II	CÁLCULO II (COD 06445), CÁLCULO III (COD 06442), QUÍMICA II (COD 10218) e QUÍMICA FÍSICA I (COD (10206)
QUÍMICA FÍSICA III	CÁLCULO II (COD 06445), CÁLCULO III (COD 06442), QUÍMICA II (COD 10218), QUÍMICA FÍSICA I (COD (10206) e QUÍMICA FÍSICA II (COD 10207)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 378/2010 DO CEPE).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 24 de setembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =